

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 654, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada por idade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM ADILSON ALVES DA SILVA, matrícula n. 32917021, símbolo 231/CB/5, código 40019, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, com redação dada pela Lei complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304651/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 655, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente PM VILSON FARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94503021, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304486/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 656, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM NILSON BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula n. 111240021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/303393/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 657, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ADELMA AUGUSTA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n. 27594023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/002925/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 658, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JONAS PINTO DE SOUZA, matrícula n. 21934021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/040702/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.659, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA RITA CANIZA, matrícula n. 9721023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/022114/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 660, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIZA FATIMA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 22202021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/000098/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 661, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANGELA RIBEIRO SAMPAIO, matrícula n. 23727021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/021449/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" AGEPREV n. 570, de 6 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.632, de 10 de abril de 2018, referente à servidora MARIA EDNA JORGE, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/505076/2017).

ONDE CONSTA: "... à MARIA EDNA JOEGE ..."

PASSE A CONSTAR: "... à MARIA EDNA JORGE ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativa

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
69273021	Ormanda de Oliveira Rocha	Professor	Ageprev	55/500784/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 917/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativa

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8998022	Luiz Gonzaga Maciel e Souza	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/500695/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 856/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativa

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
101624022	Isaura dos Santos Oliveira	Professor	Ageprev	55/500438/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 914/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de imposto de renda e redução da base de contribuição previdenciária

Situação: Inativa

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
86742023 86742024	Fernando Rogerio Rodrigues	Professor/ Professor	Ageprev	55/505102/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 774/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por morte

Situação: Filha maior inválida

Interessada: Viviane Martini Destro

Processo: 55/500586/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 892/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Prorrogação do Auxílio-invalidez

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
38676022 38676024	Ana Maria Ferra Diniz	Especialista de Educação/ Professor	Ageprev	13/500771/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 866/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 597, de 10 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.633, de 11 de abril de 2018, referente à servidora ANGELA MARIA BUENO DE OLIVEIRA, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/011325/2017).

ONDE CONSTA: "... à ANGELA MARIA BUENO DE OLIVEIRA ..."

PASSE A CONSTAR: "... à ANGELA MARIA BUENO DE OLIVEIRA ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 047, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
WANDERLEI REZENDE PEREIRA / 37201021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101628/2012	III	IV	18/07/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 048, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Especial de Licitação**, responsável pelo julgamento do certame licitatório promovido por esta Autarquia e relacionado com o processo administrativo 71/000.247/2017.

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia	Efetivo	Presidente
92502021	Wagner Luiz Manara	Técnico de Nível Superior II	Efetivo	Membro
429335022	Thamiris Lemos Franco	Assessor	DGA-2	Membro
16879021	Luiz Jorge Bossay	Fiscal de Obras Públicas	Efetivo	Substituto do Presidente e demais Membros
341307022	Leticia Luna Navarros	Assistente	DGA-4	Substituto de Membro

Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação e tendo validade até a conclusão do procedimento licitatório.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 76, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 37 a 40 da Lei n° 4.188, de 17 de maio de 2012 e arts. 09 a 11 da Lei 4889 de 26/07/2016, para fins de regularização funcional.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo n°
			De	Para		
10926021	Carlos Jose Amaral D Amore	Gestor de Desenvolvimento Rural	III	IV	21/04/2018	21/500617/2013

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente  
PORTARIA "P" AGRAER N. 65, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com fulcro nos art. 09 a 11 da Lei n° 4889, de 26 de julho de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível		Validade	Processo n°
			De	Para		
133129021	Maria Alves Vicente	Agente de Serv. Organizacional	VI	VII	26/10/2017	21/500320/2010

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE ABRIL DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente